



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo para a Comissão de Legislação e Normas/CONCAMP apresentar parecer referente à proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de *Campus*.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)**, no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a prorrogação do prazo para que a Comissão de Legislação e Normas/CONCAMP apresente parecer referente à proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de *Campus*.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Comissão de Legislação e Normas deverá apresentar o parecer na Reunião Ordinária do mês de junho de 2019.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre